



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2011 DE 20 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Projeto de Implantação de Unidade de Saúde da Família Ribeirinha de Iauaretê com Equipe de Saúde Bucal no município de São Gabriel da Cachoeira/AM

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 223ª Reunião (173ª Ordinária), realizada no dia 20.06.2011, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 09779/2011-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Projeto de Implantação de Unidade de Saúde da Família Ribeirinha de Iauaretê com Equipe de Saúde Bucal no município de São Gabriel da Cachoeira/AM e a Resolução nº 006/2011 do CMS que aprovou a Proposta;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.191/2010/MS/GM, de 03.08.2010, institui critérios diferenciados com vistas à implantação, financiamento e manutenção da Estratégia de Saúde da Família para as populações ribeirinhas na Amazônia Legal e em Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que a proposta apresentada está em consonância com a referida Portaria e o parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Assessora Técnica Senhora Sheila Maria Vieira Said.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** aprovação da proposta de Projeto para Implantação de Unidade de Saúde da Família Ribeirinha de Iauaretê com Equipe de Saúde Bucal no município de São Gabriel da Cachoeira/AM

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de junho de 2011.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 053/2011, datada de 20 de junho de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

klls